

LEI Nº 18.058, 05.05.2022 (D.O. 05.05.22)

**DENOMINA ALANO CLEBER SALDANHA
LEMO A ARENINHA DO BAIRRO
ACAMPAMENTO, NO MUNICÍPIO DE
JAGUARETAMA.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Alano Cleber Saldanha Lemos a Areninha do bairro Acampamento, no Município de Jaguarétama.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em
Fortaleza, 05 de maio de 2022.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO

Autoria: Elmano Freitas